

Extrato de Acordo de Cooperação
Processo nº 23034.048757/2007-77

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

OBJETO: promover a participação do pescado na alimentação escolar, desenvolvendo ações de capacitação de merendeiras para a manipulação de pescados e os conselheiros da alimentação escolar, bem como os pescadores artesanais e aquicultores familiares, os quais serão mobilizados pela SEAP/PR, melhorando assim a qualidade dos alimentos consumidos pelos alunos das escolas públicas brasileiras. A organização das capacitações se dará através do FNDE.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo certo que, havendo necessidade destes, deverão ser observadas as disposições na Lei nº 8.666/93, e na IN nº 01/97/STN, para repasses da espécie.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

ASSINADO: Em 18 de dezembro de 2007, por ALTEMIR GREGOLIN, Secretário Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República e por DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.